

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 115 / 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a contar de 01/07/2021, a **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE RESENDE FREIRE**, matrícula nº 55, portadora da Cédula de Identidade nº 2.116.282 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 258.429.864-34, Professora, Licenciatura Plena e Especialização, Classe F, Nível I, 450H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da EC 41/2001 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Orocó.

Orocó-PE, 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se.



GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal

ROBSON PEREIRA
AMANDO:52845
826400

Assinado de forma digital
por ROBSON PEREIRA
AMANDO:52845826400
Dados: 2021.07.16 09:21:56
-03'00'